

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 05/04/2024
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000
 Arquivo de Conta Corrente:
 Arquivo de Conta Poupança: X:\DPI\KARINA.txt
 Arquivo de Cartão Salário:
 Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1771	KARINA CARDOSO DE LIMA VIEIRA	0550 / 710042259 - C/P	2.546,10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.25.08
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOC BENEF PIRANGI
 AGENCIA: 3261-1 CONTA: 14.765-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOC BENEF PIRANGI
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
 CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
 VALOR: R\$ 2.546,10
 DEBITO EM: 04/04/2024

=====

DOCUMENTO: 040401
 AUTENTICACAO SISBB: 0.D6A.B89.03E.2AD.CD8

40.409 04/04/2024

Convênio 03/2023
Vista Alegre do Alto

04/04/24 104116 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

GERACAO: : 04/04/2024

DATA

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	0039	0083303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	05/04/2024

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	0550	0010095243	0001	KARINA CARDOSO DE LIMA VIEIRA	POU
	P			REGISTRO ACEITO	
		2.546,10	05/04/2024		

T O T A I S D E C O N T R O L E :

REGISTROS	CORRETOS =	01	2.546,10
REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS	APURADOS =	01	2.546,10

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13725978467	11 Nome KARINA CARDOSO DE LIMA VIEIRA			
17 C T P S (nº, série, UF) 26316 / 00270 / SP	18 CPF 430.817.958-00	19 Data de Nascimento 29/05/1995	20 Nome da Mãe MARLY GOMES CARDOSO DE LIMA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 28/03/2024	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.546,10, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 28 de março de 2024

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

Karina C. de L. Vieira
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (art. 7º, XXIV, da CLT).